



Projeto de Expansão da Justiça Restaurativa na Capital/SP: Implementação na Região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/ Brasilândia.



SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA



- População de 407.245 habitantes, sendo que 264.918 do distrito de Brasilândia e 142.327 da Freguesia do Ó
- Brasilândia está entre os 20 piores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da capital paulistana ocupando o 13º lugar (IDH 0,769) entre os menores índices
- Freguesia do Ó tem um índice considerado elevado (IDH 0,878).





PARCEIROS:

- Diretoria de Ensino Regional Norte 1 (Estadual)
- Coordenadoria da Infância e Juventude (TJSP),
- Supervisões Municipais de Saúde e Assistência
- Entidades Conveniadas (CCA, CJ, SAICA, MSE-MA e NAIS)
- Instituto Sou da Paz
- Fundação Lama Gangchen (1ª fase)



OBJETIVO:

Fortalecer as ações de prevenção de violência na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia e aprimorar fluxos com o Núcleo de Justiça Restaurativa localizado nas Varas Especiais da Capital/SP.

As ações tratam o fenômeno da violência nas dimensões relacionais, sociais e institucionais, evitando a judicialização, promovendo práticas restaurativas nas instituições parceiras do território e incentivando a construção de espaços para a realização destas práticas com qualidade nestes locais.

ETAPAS

1- Sensibilização de Gestores

- Reuniões com os gestores de serviços, unidades escolares e representantes do grupo gestor para uma breve explanação sobre o trabalho que em sendo realizado e apresentação de boas práticas;
- Vivência de círculos de construção de paz.





2. Reuniões preparatórias para a formação

Realizadas com os gestores dos serviços e supervisores do Poder Executivo para alinhamento sobre o conceito de Justiça Restaurativa, alinhamento e planejamento de ações e discussão sobre a escolhas de profissionais para serem futuros facilitadores.

3. Formação em JR e Processos Circulares:

120 pessoas entre professores, coordenadores pedagógicos, supervisores, diretores de escola e demais profissionais da Rede de Garantia de Direitos do território no **Curso introdutório (30h)** e destas 60 pessoas no **Curso de Facilitadores (40h)**.



4. Criação de Fluxos

Criação de planos de ação e fluxos institucionais e interinstitucionais com representantes da Diretoria de Ensino e integrantes da Rede de Garantia de Direitos junto com a 1ª Vara Especial (infracional) da Capital/SP e Serviço de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

5. Supervisão da implementação das práticas (28 h)

Realizado pela formadora em conjunto com profissionais que já atuam como facilitadores no território

6. **Intervisão (ação permanente)**

Incentivo a realização de processos de supervisão realizados por pares, através de processos circulares e outras metodologias de construção de diálogo, possibilitando:



- ✓ Trocar opiniões sobre casos desafiadores, oferecendo diferentes perspectivas;
- ✓ criar um espaço seguro para o desenvolvimento pessoal e profissional dos facilitadores;
- ✓ Oferecer novas perspectivas para cada caso em particular.









“Se, na verdade não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.”

(Paulo Freire, Pedagogia da Indignação)

Grata!!!



- asvicero@tjsp.jus.br
- jrestaurativa@tjsp.jus.br
- Fone (11) 2171-6418